



Ex.ma Sr.a PRESIDENTE
DA JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA

REGISTO N.º /

PAGO SIM NÃO

DADOS DO REQUERENTE

Eu

Data de Nascimento: / / NIF/NIPC:

Número de Identificação (BI CC T. Residência Passaporte) N.º:

Emitido a: / / e válido até : / /

Natural de: Concelho de: Distrito

Nacionalidade Estrangeira - País:

Estado Civil: solteiro(a) casado(a) divorciado(a) viúvo(a)

Filho de e de

Residente na
 Cod. Postal - Esgueira

Agregado Familiar:

Nome	Data Nasc.	Parentesco	N.º BI/CC/T.Resid./Pass.	Emissão e Validade
<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>

Requer a V. Ex.ª para efeitos de:

Residência Residência com Agregado Prova de Vida Carta de Chamada Embarque de Objetos

Insuficiência Económica Insuficiência Económica com Agregado Subsídio de Transporte

ESGUEIRA / /

ASSINATURA: _____

As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal (Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de abril, artigo 34.º, n.º 4)

1. A Junta de Freguesia de Esgueira utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade da Junta de Freguesia de Esgueira, consulte o nosso site www.if-esgueira.pt ou envie um email para jfesgueira@gmail.com.
2. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que a Junta de Freguesia estará obrigada a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

ABONADORES (ELEITORES RECENSEADOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA)*

Nome

Número de Identificação (BI CC) N.º:

Emitido a: / / e válido até: / / ou vitalício

ASSINATURA: _____

Nome

Número de Identificação (BI CC) N.º:

Emitido a: / / e válido até: / / ou vitalício

ASSINATURA: _____

Transcrição do Decreto-Lei: 135/99, art. 34º: «...quando a sua prova seja feita por testemunho oral ou escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia ou, ainda, mediante declaração do próprio».

* NÃO PODEM TER GRAU PARENTESCO PARA COM O(A) REQUERENTE

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

A. Para qualquer finalidade devem sempre ser apresentados junto com o presente requerimento:

1. Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, Autorização de Residência/Passaporte do(a) requerente pertencente à U.E.;
2. Cartão de Contribuinte do(a) requerente;
3. Autorização de residência válida com morada atualizada ou Visto de Entrada no país regular (**válido e não-expirado**) - (para não recenseados na Freguesia).

B. Para confirmação do agregado familiar para além dos documentos indicados em A. devem ainda ser apresentados:

1. Bilhete de identidade/Cartão de cidadão e/ou Cédula dos elementos do agregado familiar.

C. Para confirmação da união de facto para além dos documentos indicados em A. devem ainda ser apresentados:

1. Declarações de IRS de **dois anos fiscais** apresentada em nome dos dois requerentes/ Contrato de arrendamento em nome dos dois requerentes com duração igual ou superior a **dois anos**/ Faturas diversas em nome dos dois requerentes de **dois ou mais anos distintos (para cidadãos de nacionalidade Portuguesa)**.
2. Declarações de IRS de **três anos fiscais** apresentada em nome dos dois requerentes/ Contrato de arrendamento em nome dos dois requerentes com duração igual ou superior a **três anos**/ Faturas diversas em nome dos dois requerentes de **três ou mais anos distintos (para cidadãos de nacionalidade Portuguesa e Estrangeira)**.

DEMAIS INDICAMOS QUE DE ACORDO COM O OFÍCIO EMITIDO PELA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO EM 09-08-2019 - DAJ 1508/19 ESTA JUNTA DE FREGUESIA NÃO EMITE ATESTADOS DE UNIÃO DE FACTO A CIDADÃOS ESTRANGEIROS PORTADORES DE PASSAPORTE.